



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0556/DGP/REITORIA de 15 de abril de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Portaria 404/2009/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.100598/2018-59,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A combinado com o artigo 95 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **LEANDRO SILVA DIAS**, Matrícula SIAPE nº. **1197580**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **12 de março de 2019 à 12 de março de 2020**, na cidade de **Nancy, França**, com ônus limitado (sem passagens e sem diárias);
2. Tornar sem efeito a portaria nº 0277, de 26 de fevereiro de 2019.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRÉTO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 17/04/2019